



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MAGÉ

Processo nº: 0100816-85.2021.5.01.0491

RECLAMANTE: MARCELO CAMELO DA SILVA

RECLAMADO: EXPRESSO RIO TRANSPORTADORA E MONTAGENS EIRELI - EPP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

*Em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) Exmº(a). Juiz(a) da MM. 1ª Vara do Trabalho de Magé, nos autos do processo acima identificado, compareci ao endereço do executado **Expresso Rio Transportadora e Montagens Ltda**, situado à **Rua Ceará, nº 380, Lote 01, Quadra 15, Cidade Horácio (Vila Inhomirim), Magé/RJ, CEP 25931-322**, e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito, destinando-se a presente penhora à garantia da execução do valor total de **R\$ 30.789,43**, conforme mandado:*

- **Bem Penhorado: Veículo urbano de carga em estado de sucata.**
Descrição:
 - Placa Atual: AOD2J41
 - Placa Anterior: AOD2941
 - UF: RJ
 - Marca/Modelo: M.BENZ/915C
 - Proprietário: Expresso Rio Transportadora e Montagens EIRELI

Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

*Realizada a penhora, nomeei como depositário fiel o Sr. **Marco Antônio Miranda**, portador do CPF **923.653.297-72**, residente à **Rua Ceará, nº 380, Lote 01, Quadra 15, Cidade Horácio (Vila Inhomirim), Magé/RJ, CEP 25931-322**, o qual, sob penas da lei, compromete-se a não dispor do bem sem autorização expressa do Juízo da Execução.*

*Certifico, ainda, que, nesta data, dei ciência da penhora e avaliação ao executado, na pessoa do Sr. **Paulo Mateus Teixeira da Silva**, portador do CPF n.º **190.130.657-0**, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos. O executado recebeu a contrafé.*

Magé - RJ, 26/12/2024.

JONES SOUZA DE SANTANA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

